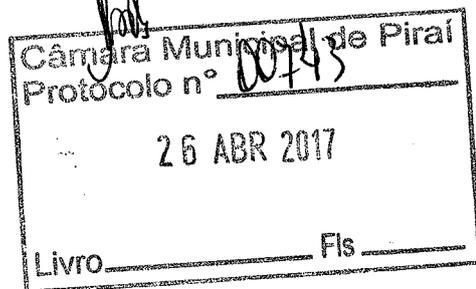


ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito



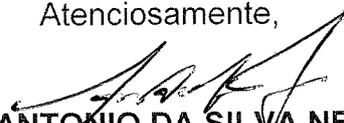
Ofício nº 177/2017

Pirai, 24 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 17/2017, de autoria do Vereador **Flávio de Almeida Ribeiro**, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício 161/2017 – DG/ANTT, que nos foi encaminhado pelo Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos, em resposta ao Requerimento supracitado.

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal de Pirai  
PIRAÍ – RJ.



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

SCES, trecho 3, lote 10, Polo 8 do Projeto Orla  
Brasília, DF, CEP 70.200-003  
(61) 3410-1990

OFÍCIO Nº 161 /2017/DG/ANTT

Brasília, 17 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito - **Luiz Antonio da Silva Neves**  
Prefeitura Municipal de Pirai  
Praça Getúlio Vargas, S/Nº  
CEP: 27.175-000 – Pirai/RJ

Assunto: **Encaminhamento de Requerimento nº 17/2017, de autoria de Vereador Flávio de Almeida Ribeiro.**

Referência: **Ofício nº 078/2017**

Senhor Prefeito,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 078/2017, por meio do qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 17/2017, de autoria do Vereador **Flávio de Almeida Ribeiro**, solicitando a construção de um viaduto com passagem para pedestre sobre a Rodovia Presidente Dutra, na altura do Km 247, no Bairro Varjão, 1º distrito do Pirai.
2. Sobre o assunto, enviamos em anexo cópia da Informação nº 029/2017/GEINV/SUINF, que expressa o entendimento técnico desta Agência.
3. Desta forma, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, esta Agência se coloca à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

  
**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**  
Diretor-Geral



**SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA  
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E INVESTIMENTOS DE RODOVIAS**

---

INFORMAÇÃO nº 029/2017/GEINV/SUINF

Brasília, 29 de março de 2017.

Assunto: Construção de um Viaduto no km 247 da BR-116/RJ.

Referência: Documento nº 50500.163488/2017-79.

Interessado: SUINF

Senhor Superintendente,

1. Trata-se do Ofício nº 078/2017, de 10/03/2017, da Prefeitura Municipal de Piraí/RJ, que encaminha o Requerimento nº 17/2017, de 14/02/2017, no qual é solicitada a construção de um viaduto no km 247 da BR-116/RJ.
2. A construção de um viaduto no citado local não está prevista no Contrato de Concessão da concessionária NovaDutra.
3. Cabe ressaltar que a eventual inclusão de obra não prevista no Contrato de Concessão implica em reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, com o consequente aumento da tarifa de pedágio aos usuários da rodovia.
4. No entanto, existindo o interesse da municipalidade em construir o citado viaduto, o Poder Público municipal, estadual ou federal, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), poderá entrar em contato com a NovaDutra para verificar as premissas a serem consideradas na elaboração do projeto executivo.
5. Somente com a concordância entre as partes e a aprovação expressa do projeto executivo pela Concessionária, esta Agência poderá emitir a autorização para uso e ocupação da faixa de domínio, com a ressalva de que o interessado deverá suportar todos os custos relacionados à elaboração dos projetos e execução da obra pretendida.

Respeitosamente,

  
JHONY MARTINS LUCAS DE OLIVEIRA

Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres

De acordo  
Em 29/03 / 2017.

  
LUCIANO ESTEVE FERREIRA DE ASSIS  
Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias